

**BIOMM S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10  
NIRE nº 31.300.016.510

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO DO ESCRITURADOR**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 21-T, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o agente escriturador das ações de sua emissão, qual seja, a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), informou que:

(i) não recebeu instruções de voto a distância pelos acionistas da Companhia para os itens submetidos à deliberação dos acionistas relativos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021 (“AGOE”), bem como;

(ii) foi comunicado pelo Depositário Central – i.e., B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – que não foram transmitidas instruções de voto a distância aos agentes de custódia dos acionistas da Companhia para os itens submetidos à deliberação dos acionistas relativos à AGOE.

Nesse sentido, segue no **Anexo I** ao presente comunicado o mapa sintético de votação a distância consolidando as informações descritas acima.

Nova Lima/MG, 27 de abril de 2021.

**Mirna Santiago Vieira**  
Diretora Financeira e de Relação com Investidores

## ANEXO I

DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR (SIM)	REPROVAR (NÃO)	ABSTER-SE
- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.	0	0	0
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver.	0	0	0
- Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.	0	0	0
- Deliberar sobre a consignação do novo capital social da Companhia, homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de novembro de 2020 e em 18 de dezembro de 2020	0	0	0
- Deliberar sobre a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	0	0	0